

Decreto nº 668/2019.

Sítio D'Abadia/GO, 30 de abril de 2019.

Exonera o Srº **RUFINO RIBEIRO DE ARAUJO** do cargo em comissão de Assessor Administrativo CAS II, conforme Lei nº 567/2014 “Estrutura Administrativa”, do Município de Sítio D'Abadia/GO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública resolve:

**DECRETA**

**Art.: 1º** - Fica exonerado o Srº **RUFINO RIBEIRO DE ARAUJO**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo CAS II, conforme Lei nº 567/2014 “Estrutura Administrativa”, a partir desta data.

**Art.: 2º** - Fica determinado que sejam promovidas todas as providencias legais para o cumprimento deste ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

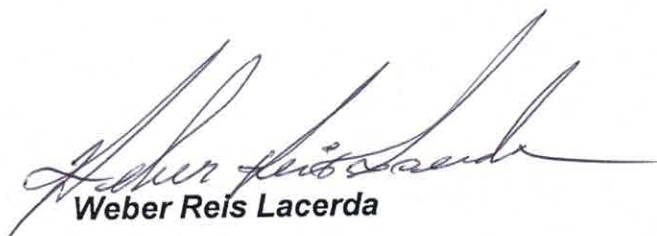
Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de abril de 2019.

  
**WEBER REIS LACERDA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Sr. **Weber Reis Lacerda**, Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICA, que o **decreto nº. 668/2019 de 30 de abril de 2019, que exonera RUFINO RIBEIRO DE ARAUJO**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo CAS II, foi publicado no PLACARD de avisos da Prefeitura Municipal de Sítio D' Abadia no dia **30 de abril de 2019**, para que surta seus efeitos legais.

Sítio D' Abadia, 30 de abril de 2019.



**Weber Reis Lacerda**

Prefeito Municipal